

Processo nº 09/202.024/2021/ RSU-PRO-2024/00836	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 67/2024 FLS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2021, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Alameda Ásia, nº 201, conjunto B, 1 e 2 andares, Polo empresarial, Santana de Parnaíba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada por **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, portadora da carteira de identidade nº 226240472, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.187.768-77, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 567/2021, exarado no processo nº 09/202.024/2021/RSU-PRO-2024/00836, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 567/2021 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de outsourcing de impressão nas unidades CAPS AD III MIRIAM MAKEBA, CAPSI II VISCONDE DE SABUGOSA, CAPSI III MAURICIO DE SOUSA, CER BARRA, CER LEBLON, CAPS III FERNANDO DINIZ e UAA METAMORFOSE AMBULANTE, a contar de 01/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$40.974,60 (quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 3.86627% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 567/2021 que era de R\$1.059.794,28 (um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) passa a ser de R\$1.018.819,68 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 567/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo nº 09/202.024/2021/ RSU-PRO-2024/00836	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 67/2024 FLS.	

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 02 de JUZO de 2024.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo nº 09/202.024/2021/ RSU-PRO-2024/00836	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 67/2024 FLS.

ANEXO I

VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 1.059.794,28	3.86627 %	R\$ 40.974,60	R\$ 1.018.819,68



Documento assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS, CPF/CNPJ nº 159.187.768-77, como Contratada.
Assinado em: 02/07/2024, às 11:15, através do e-mail fjmartins@simpres.com.br, pelo ip 179.190.46.132



Documento assinado eletronicamente por: LUCAS GOMES SUDRÉ, CPF/CNPJ nº 174.148.887-70, como Testemunha.
Assinado em: 01/07/2024, às 09:32, através do e-mail lucassudre.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.97.51



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 30/06/2024, às 20:24, através do e-mail robertorangelalessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4067:4ce0:69b9:9c66:bf19:c8a1



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.
Assinado em: 28/06/2024, às 18:52, através do e-mail lourrane.contratos.riosaude@gmail.com, pelo ip 187.111.97.79



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 28/06/2024, às 18:52, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.40808051036 e o código: 0KB072M2
